

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, estado de Santa Catarina aprovou e eu, Peter Alexandre Kneubuehler, Presidente, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Bento do Sul referentes ao exercício financeiro de 2017, de acordo com a votação realizada em Sessão Ordinária no dia 10 de Junho de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, em 11 de Junho de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente